



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.825 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora Pública Municipal HILDA APARECIDA DE FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O período de gozo da referida licença foi concedido através da Portaria nº. 15.705 de 04 de Janeiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
